



CÂMARA MUNICIPAL BRITÂNIA - GO.

TRABALHO QUE MOVE RESULTADO!

TERMO DE REFERÊNCIA

(Lei nº 14.133/2021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 074/2026

1. OBJETO

O presente objeto consiste na aquisição de coroa de flores para homenagem póstuma institucional, destinada ao reconhecimento oficial do poder Legislativo Municipal de Britânia/GO, à trajetória e aos serviços prestados por pioneiros do município, conforme quantitativos e especificações descritas neste termo.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QTD	V. UNIT. ESTIMADO	V. TOTAL ESTIMADO
1.	3 Coroa de Flores tamanho grande: composição com flores naturais nobres, acabamento profissional de alto padrão, incluindo faixa de homenagem institucional personalizada e tripe de sustentação em madeira ou metal.	UNID	01	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
TOTAL:					R\$ 2.200,00

2. JUSTIFICATIVA DE INTERESSE PÚBLICO

2.1. A contratação fundamenta-se na necessidade do Poder Legislativo em prestar as devidas honras póstumas a cidadão de notória relevância histórica para a fundação e desenvolvimento do Município de Britânia/GO.

2.2. A homenagem possui caráter estritamente institucional, representando o reconhecimento cívico da Câmara Municipal ao legado do pioneiro, em estrita observância aos princípios da impessoalidade e moralidade administrativa, visando a preservação da memória histórica local.

3. DO AMPARO LEGAL E DECRETOS MUNICIPAIS

3.1. A presente contratação enquadra-se na hipótese de **Dispensa de Licitação em Razão do Valor**, com fulcro no **Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**.

3.2. O procedimento observara rigorosamente o **Decreto Municipal nº 01/2024** e o **Decreto Legislativo nº 004/2026** da Câmara Municipal de Britânia, que regulamento que regulamentam a aplicação da Nova Lei de Licitações no âmbito deste Poder Legislativo.



CÂMARA MUNICIPAL BRITÂNIA - GO.

TRABALHO QUE MOVE RESULTADO!

3.3. Ressalta-se que o valor estimado se encontra dentro dos limites atualizados pelo **Decreto Federal nº 12.807/2025**, respeitando o teto de R\$ 65.492,11 para bens e serviços comuns.

4. DO CRITÉRIO DE JUGAMENTO E FORMA DE ADJUDICAÇÃO

4.1. O critério de julgamento será o valor de **MENOS PREÇO GLOBAL**.

4.2. O objeto é tecnicamente indivisível, visando garantir a unidade estética e logística da homenagem, sendo a adjudicação realizada por lote único(global).

5. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

5.1. A entrega deverá ser imediata após a emissão da Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho, no local designado pela Câmara Municipal (velório ou residência indicada).

5.2. O recebimento dar-se á forma definitiva após a conferência da integridade das flores e da grafia correta da faixa institucional pelo fiscal de Contrato designado.

6. DO PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

6.1. O pagamento será efetuado em parcela única, mediante apresentação de Notas \fiscal eletrônica devidamente atestada.

6.2. As despesas correrão por conta da dotação orçamentaria vigente:

- Órgão:** 01.01.01 – Câmara Municipal
- Projeto/Atividade:** 2.041 – Manutenção da Câmara
- Natureza da Despesa:** 3.3.90.39 (outros serviços de terceiros-pessoa jurídica).
- Subelemento:** 67 – Serviços funerários.
- Ficha:** 000012

7. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. A inexecução do objeto ou o atraso injustificado sujeitara a Contratação às sanções previstas no Título IV da Lei n] 14.133/2021 e nas normas internas desta Casa de leis.

BRITÂNIA, 18 DE MARÇO DE 2026.

VALDIRENE
RUFINO
ALVES:5984481715
3

Assinado digitalmente por VALDIRENE RUFINO
ALVES59844817153
MD: C=BR, CN=CPF, Serial, OU=Certificado Digital PF
A1, OU=Videoconferencia, OU=303730500154,
O=DIGITAL SIGNATURES MULTISIG, CN=VALDIRENE
RUFINO ALVES59844817153
Resolvido por o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.03.18 13:02:08-0300
Fonte PDF Reader Versão: 2025.2.1

VALDIRENE RUFINO ALVES
Secretária

Avenida Brasília, Nº 1.372 – Centro – CEP: 76.280.000 – Britânia - GO.
Fone: fax (62) 3383-1269 Email: camarabritania@hotmail.com